

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RIMA
DO EMPREENDIMENTO PONTE DE JOINVILLE

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento Ponte de Joinville, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Joinville, dia 16/10/2019, às 19:00 horas, na Câmara de Vereadores de Joinville (Av. Hermann August Lepper, 1100 - Saguauçu), convidando a população em geral. O documento RIMA, continua à disposição para consulta na Prefeitura Municipal de Joinville, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro); Secretaria de Infraestrutura Urbana (Rua Saguauçu, 265 - Saguauçu); Biblioteca Pública Municipal Prefeito Rolf Colin (R. Cmte. Eugênio Leper, 60 - Centro); Subprefeitura da Região Sudeste (Rua Fátima, 2.072 - Fátima); Subprefeitura da Região Leste (Rua Albano Schmidt, 4.932 - Comansa); Sociedade Educacional de Santa Catarina - UNISOCIESC (R. Albano Schmidt, 3333 - Boa Vista); Escola Municipal Prefeito Luiz Gomes (R. Domingos Abílio Miranda, S/N - Adhemar Garcia); Escola Municipal Presidente Castello Branco (R. São Miguel, 363 - Boa Vista); Associação de Moradores de Boa Vista (Rua São Leopoldo, 947 Boa Vista); e no site do IMA: www.ima.sc.gov.br.

Valdez Rodrigues Venâncio
Presidente

Poder Judiciário Justiça Estadual

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina 2ª Vara da Comarca de Araquari
Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Bairro: Centro - CEP: 89245-000 - Fone: (47) 3447-7528 - Email: araquari.vara2@tj.sc.jus.br USUCAPÍAO Nº 5000072-74.2019.8.24.0103/SC AUTOR: EDSON DE LIMA AUTOR: MARA CARVALHO DE LIMA RÉU: AVANIZE SOUZA DA SILVA RÉU: JUCÉLIO DA SILVA RÉU: JOSE MARIO DA SILVA RÉU: GISLAINE CRISTINA DA SILVA RÉU: MAYARA JARLIZE DE OLIVEIRA CANDIDO RÉU: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA EDITAL Nº 310000197701JUIZ DO PROCESSO: Luiz Carlos Cittadin da Silva - Juiz(a) de Direito Prazo do Edital: 30 dias Alienantes, confrontantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados. Descrição do(s) Bem(ns): Terreno situado no lugar LAGOA DA CRUZ, zona urbana do Distrito de Itapocú, Município de Araquari/SC., desmembrado do Lote B, constituído pelo LOTE Nº. 01 - Matrícula 28.413 do 2º. Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul/SC, Cadastro Imobiliário nr. 30160 e Inscrição Imobiliária nr. 05.01.0008.0252.001, do Município de Araquari/SC, que se encontra registrado perante o 2º Ofício do Registro de Imóveis de São Francisco do Sul/SC, em nome dos Requeridos Francisco Pereira da Silva e sua esposa Avânize Souza Silva Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei. Documento eletrônico assinado por LIVIA RENATA BITTENCOURT, Analista Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tj.sc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310000197701v6 e do código CRC 961c600. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LIVIA RENATA BITTENCOURT Data e Hora: 9/8/2019, às 15:27:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) caminhões (caçamba) para serem utilizadas pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que o Anexo I (Termo de Referência) do edital em epígrafe, sofreu alteração. Portanto, no item 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, onde se lê: Descrição mínima correspondente a Caminhão ano e modelo mínimo de 2019/2019 zero Km, tração 6x4 (tração), motor diesel turbo 6 cilindros, Protetor de cárter do motor, de no mínimo 270 cavalos e capacidade máxima de tração de no mínimo 40.000 kgfm, peso bruto legal de no mínimo 23.000 Kg, com transmissão manual de no mínimo 09 velocidades sincronizadas para frente e 01 a ré, direção hidráulica com coluna de direção de multi regulagem, freio de serviço a ar tambor nas rodas dianteiras e traseiras com regulagem automática, freio estacionamento, freio motor com acionamento eletropneumático, vidros elétricos, travas elétricas, espelhos elétricos **com desembaçador**, bancos em (...). **Leia -se:** Descrição mínima correspondente a Caminhão ano e modelo mínimo de 2019/2019, **cor branca**, zero Km, tração 6x4 (tração), motor diesel turbo 6 cilindros, Protetor de cárter do motor, de no mínimo 270 cavalos e capacidade máxima de tração de no mínimo 40.000 kgfm, peso bruto legal de no mínimo 23.000 Kg, com transmissão manual de no mínimo 09 velocidades sincronizadas para frente e 01 a ré, direção hidráulica com coluna de direção de multi regulagem, freio de serviço a ar tambor nas rodas dianteiras e traseiras com regulagem automática, freio estacionamento, freio motor com acionamento eletropneumático, vidros elétricos, travas elétricas, espelhos elétricos, bancos em (...). Os demais itens permanecem inalterados. São Francisco do Sul, 23 de setembro de 2019.

Maria José Costa - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE (47) 3267-7000

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 173/2019 - PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, operação, gestão, suporte técnico e fornecimento de equipamentos para transporte de dados por meio de fibra óptica para interconexão de redes, transmissão de voz sobre IP e disponibilização de *hotspots* para o Município de Balneário Camboriú, na forma do projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

FORMA DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.243.974,15 (dois milhões duzentos e quatrocenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 11/11/2019, às 9h30min.

O edital e demais documentos estão disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, no link "LICITAÇÕES". Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, endereço no qual os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, ou ainda, por meio do telefone (47) 3267-7095 ou do endereço eletrônico compras@bc.sc.gov.br, nos dias úteis, das 12h00min às 17h00min.

1º TERMO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2019 - PMBC

Com base no § 4º, Art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata Seleção de propostas visando Registro de preços de concreto Usinado Dosado (FCK 20 Mpa, FCK 25 Mpa e FCK 30 Mpa) e serviço de bombeamento de concreto, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências das entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta. Em face de divergência entre a data de entrega e abertura dos envelopes constantes no preâmbulo do edital e a data do aviso de licitação publicado neste mesmo site eletrônico e nos jornais de circulação municipal e estadual, sofrerá alterações no Edital, conforme relacionado abaixo:

Do Preâmbulo do Edital:

Onde se Lê:

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27 (vinte sete) de setembro de 2019.

Leia-se:

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30 (trinta) de setembro de 2019.

Considerando que o presente termo de errata visa retificar mero erro formal, o que não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão de abertura dos envelopes e o prazo final para protocolização dos mesmos para o dia 30/09/2019, às 9h30min.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 23 de setembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras



AVISO DE GREVE NA COBRA TECNOLOGIA

Informamos aos clientes e fornecedores da COBRA TECNOLOGIA S/A. e ao público em geral, que em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2019, os empregados da empresa deliberaram pela paralisação dos serviços, mediante a aprovação de deflagração de greve que iniciará às 11h40min no dia 25 de setembro de dois mil e dezenove por tempo determinado (somente dia 25/09), pela frustração de composição referente à data base de 2019/2020 da categoria. Com presente publicação, o SindPD Joinville e Região/Feitiff dão por cumprida as exigências da Lei de Greve, nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

Joinville, 24 de setembro de 2019.

Gerson Pohl. Presidente do SindPD Joinville e Região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC

AVISO DE ALTERAÇÃO - Edital de Tomada de Preços Nº 126/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação do Ginásio de Esportes Afonso Carlos Guilherme Tantsch, localizado no bairro Itinga, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. Com base no § 4º - Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, o Edital de Licitação será modificado em razão de alterações na planilha de orçamento e no cronograma. **Com novo Prazo para entrega dos envelopes:** Até as 14:00 h do dia 15/10/2019. As demais especificações e cláusulas do edital e seus anexos permanecem inalteradas. **Informações:** A íntegra da Primeira Retificação do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 - Centro, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777. Araquari/SC, 23/09/2019.

HERMES DEFAVERI - Secretário de Governo e Comunicação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciários **Braitel Moraes e Ilze Jahn Moraes** intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 99.499) firmado em data de 20/07/2012 com a Caixa Econômica Federal - CEF. Dessa forma procedo à intimação de Vossas Senhorias para que se dirijam ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na Rua XV de Novembro, 817, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante.

Bianca Castellar de Faria

Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base na Lei 9.514/97, fica o devedor fiduciário Carlos Renato Santana Jardim intimado a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel (matrícula 104.010) firmado em data de 20/04/2018 com o Banco Bradesco S.A. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º Andar - bairro América, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante.

Bianca Castellar de Faria

Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que, no Edital de Concorrência nº 010/2019, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fressagem mecânica, com fornecimento de material, promoveu a anulação parcial do processo, o cancelamento da sessão agendada para o dia 24/09/2019 e as seguintes alterações ao edital: 1 - Dados, Locais e Horários: 1.1 - Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às 09:00h do dia 25/10/2019, na Recepção do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, endereço acima citado. 1.2 - A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às 09h05 do dia 25/10/2019. O documento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link editais de licitações.

Joinville, 23 de setembro de 2019

Irinéia da Silva - Diretora Executiva

Braulio Cesar da Rocha Barbosa - Diretor Presidente

TUPY S.A. - CNPJ nº 84.683.374/0003-00 - NIRE: 42.3.0001628-4

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da TUPY S.A. ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 23 de outubro de 2019 às 14:00 horas, na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville (SC), para o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i. Reforma do Estatuto Social para: (a) adaptar dispositivos pertinentes ao novo Regulamento do Novo Mercado, que entrou em vigor em 02.01.2018; (b) incluir disposição estatutária que autorize a Companhia a indenizar seus Administradores membros de comitês estatutários, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam o cargo ou função de gestão na Companhia; (c) modificar atribuições do Conselho de Administração de modo a otimizar os processos decisórios e de governança da Companhia, em linha com as melhores práticas de governança corporativa; (d) criar o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário; e (e) outros ajustes formais e de redação, bem como de remuneração e de referências cruzadas dos dispositivos estatutários quando aplicável. ii. Re-ratificação do Plano de Incentivos de Longo Prazo da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2019; iii. Aprovação de condições gerais para celebração de contrato de indenidade pela Companhia com seus Administradores membros de comitês estatutários, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam o cargo ou função de gestão na Companhia. **INFORMAÇÕES GERAIS:** a) O Manual de AGE contendo inclusive a Proposta da Administração relativa às matérias acima encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albano Schmidt, nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville/SC, e nos *websites* da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.tupy.com.br/ri), em conformidade com as disposições legais atinentes. b) Em atendimento ao disposto no art. 5º da Instrução CVM nº 481/2009, para ser admitido na AGE, os acionistas deverão apresentar à Companhia os comprovantes de sua condição de acionista, mediante (i) documento fornecido pela instituição financeira escrituradora ou entidade custodiante; (ii) documento de identidade e/ou os atos societários que comprovem sua representação legal; e (iii) instrumento de mandato, em caso de acionista representado por procurador. c) Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento, para serem admitidos na AGE, deverão apresentar à Companhia: (i) cópia do documento que comprove a qualidade de administrador da pessoa que irá representar o fundo na assembleia; (ii) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que comparecerá à assembleia ou a quem tenha outorgado a procuração; e (iii) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos referidos na alínea "ii" deste item, a ele relativos. d) Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei 6.404/76. e) Os comprovantes de identificação do acionista ou de seu mandatário (item (b)), bem como aqueles relativos aos acionistas constituídos sob a forma de fundos (item (c)) ou aos acionistas representados por procurador (item (d)) deverão ser enviados à Companhia, preferencialmente, até às 14:00 horas do dia 21 de outubro de 2019, através de fax, e-mail, qualquer outro meio eletrônico disponível ou correspondência, sendo certo que os documentos originais deverão ser entregues à Companhia antes do início da AGE. Entretanto, cabe destacar que o acionista que comparecer à AGE munido dos documentos exigidos, ainda que não tenha apresentado previamente à Companhia, poderá dela participar e votar. f) Todos os documentos acima mencionados deverão ser encaminhados aos cuidados da assessoria jurídica da Companhia, para o endereço eletrônico: luiz.lacerda@tupy.com.br. g) O acionista poderá, ainda, exercer o voto a distância através da transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância: (i) diretamente à Companhia; (ii) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (iii) ao Banco Bradesco S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, conforme procedimentos descritos no Manual da AGE. **PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AGE, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DO ACIONISTA NA AGE, VIDE MANUAL DE AGE DISPONÍVEL NA RUA ALBANO SCHMIDT, Nº 3.400, BAIRRO BOA VISTA, EM JOINVILLE/SC, E NOS WEBSITES DA B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (WWW.B3.COM.BR), DA CVM (WWW.CVM.GOV.BR) E DA COMPANHIA (WWW.TUPY.COM.BR/RI), EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS ATINENTES.** Joinville, SC, 23 de setembro de 2019. GUEITIRO MATSUO GENSO - Presidente do Conselho de Administração. TUPY S.A.

JOINVILLE Assassinato e morte em confronto

Um homem foi morto a tiros na zona Sul de Joinville. Conforme a Polícia Civil, o crime aconteceu por volta da 1h30min de ontem na Rua João Machado, bairro Itaum. A vítima, identificada como Sinioni Francis Back, foi chamada no portão da residência, por duas pessoas que estavam em uma moto. Quando saiu, foi atingido pelos disparos e morreu ainda no local. Mais tarde, um dos suspeitos foi morto em confronto com a polícia no bairro Ulysses Guimarães. Conforme a Polícia Militar, depois do assassinato, dois homens fugiram em uma moto. Testemunhas relataram à PM informações sobre os suspeitos e, durante rondas, a polícia encontrou um veículo com as mesmas características. Na abordagem, um dos ocupantes da moto atirou contra os policiais. Um deles morreu e o outro foi preso.

GUARAMIRIM Homem agride mulher

Um homem de 45 anos agrediu a companheira, de 39, na madrugada de ontem em um baile em Guaramirim. Conforme a PM, a vítima não quis realizar registro da agressão. A PM verificou que o homem saiu dirigindo, mas tinha sinais de embriaguez. Assim, minutos depois, o carro foi abordado e o condutor, que apresentava odor etílico, fala arrastada e andar cambaleante não quis realizar o exame de alcoolemia, mas foi preso em flagrante por dirigir sob efeito de álcool. A mulher então disse não aguentar mais a situação, porque é constantemente agredida e ameaçada. Ainda, informou que o suspeito possuía um revólver em casa. Os agentes acompanharam a mulher até a casa e acharam a arma calibre 32, que constava como furtada, levando os envolvidos à delegacia.

JOINVILLE Presos com droga e R\$ 7 mil

A PM prendeu dois jovens, de 22 e 24 anos, com 13 quilos de drogas em Joinville, por volta da 1h de domingo, no bairro Aventureiro. Os dois transitavam pela Rua Azulão, quando foram abordados. A PM encontrou com eles uma balança de precisão, 4.1 gramas de cocaína, mais de R\$ 7 mil em dinheiro, 13 quilos de maconha, mais de mil micro-pontos de LSD, 676 comprimidos de ecstasy e cerca de 30 gramas de MDMA. Eles foram presos em flagrante.

FAÇA COMO DIZ A LEI:
LICITAÇÃO
PUBLIQUE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
Lei 8.666/1993 | Circulação auditada pelo IVC.
ANUNCIE: (47) 3419-2000
AN